DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC540AB74340D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35cc

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021
FUNDAMENTO: ART. 25, caput da Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TV MEIO NORTE, PARA A ZONA URBANA DE BURITI DOS LOPES-PI.
CONTRATO: nº 01.2901/2021
CONTRATADO: RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
ASSINATURA DO CONTRATO:29/01/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Id:04719FD942F80A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES –
ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de MAIO de 2021, às 11h00min,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO,** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES -PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí –Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes - PI, 28 de ABRIL de 2021.

Wilton Carvalho dos Santos
Pregoeiro

Id:04719FD942F80A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES –
ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de MAIO de 2021, às 09h30min,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO,** tendo por objeto **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Portal de Compras Públicas. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes - PI, 28 de ABRIL de 2021.

Wilton Carvalho dos Santos
Pregoeiro

Id:09FEB5BAB9201200

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Av. Bonifácio Severo Coelho, n° 443, Bairro Centro,
CEP: 64748-000

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2021.

"ESTABELECE OPLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃOAO DECRETO FEDERAL N.°10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO SÉRGIO DE SOUSA, Prefeito Municipal de **ACAUÃ**, Estado do PIAUÍ, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.° 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação ás disposições do Decreto Federal n.° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constanteno Anexo único desteDecreto.

Art. 2° - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.° 10.540/2020 e será composta por:

I -01 (um) servidor titular do cargo de Contador doMunicipio;
II- 01 (um) servidor municipal da area de Tecnologia da Informação;
III - 01 (um) servidor municipal da Contabilidade.

§ 1° A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2° Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *captut* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos á contratação do SIAFIC.

§ 1° A Comissão Especial será nomeada mediante portaria dentro do prazo estabelecido no plano de ação do Anexo Único deste decreto.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2° deste Decreto.

Art. 4° - este plano de ação ficará sujeito as mudanças se nescessário para atendimento dos prazo legais atá a data limite de sua implantação em 1º de janeiro de 2023.

Art. 5° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal Acauã-PI, em 27 de abril de 2021.

Paulo Sérgio de Sousa
Prefeito Municipal
Acauã-PI

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais